



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 06 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 12

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Nomeação de servidor	3
Readaptação	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 06 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 12

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002623/15 de 28 de Setembro de 2015

*Abre crédito adicional - suplementar
- originário do orçamento geral no
Orçamento programa de 2015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002391/14 de 10 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Fica aberto no corrente exercício Cr Art. 1º - édito no valor de R\$ 180.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.304.0075.2.040-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.26.782.0150.2.020-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 4.000,00

02.04.26.782.0150.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.0095.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.244.0051.2.045-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 13.000,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.03.04.123.0025.2.009-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.811.0162.2.037-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.000,00

02.07.13.392.0110.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.241.0040.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.305.0080.2.041-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.17.512.0130.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.17.512.0130.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 5.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.301.0070.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais 20.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0091.2.027-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 10.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.26.782.0151.2.022-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 1.000,00

02.04.04.122.0022.2.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

02.07.27.811.0162.2.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 06 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 12

Página 3 de 7

Material Permanente 2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

BRÁS DE SARRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2015

Código Localizador: D/PRLXQ7

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 2211/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

BRAS DE SARRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Anexo XIV – Quadro de Empregos de Provimento em Comissão (QEPC) do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar nº 1.701/05, de 15 de junho de 2005, criado pela Lei Complementar nº 1928/09, de 16 de janeiro de 2009.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica nomeado, o Senhor WAGNER BERNARDES, portador da Carteira Profissional nº 042588 Série 279-SP, RG. 33.178.919-X/SP e CPF/MF. 289.193.818-60 para o cargo em comissão de DIRETOR DE TRANSPORTES, referência 43, do Quadro Geral de Pessoal – Quadro de Emprego de Provimento em Comissão- QEPC- Anexo XIV, da Lei Complementar 1701/2005, de 15 de Junho de 2005, criado pela Lei Complementar nº 1928/09, de 16 de janeiro de 2009.

Artigo 2º- A nomeação para o cargo em comissão, de que trata o artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração, devendo ser regulada pelo regime jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e aplicado ao servidor nomeado, o Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, com a aplicação desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de outubro de 2015.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto

Código Localizador: GWGNPARB

Readaptação

PORTARIA Nº 2212/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 06 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 12

Página 4 de 7

BEDANA, RG nº 20.298.679/SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área de Saúde, para efetuar atividades na função de recepcionista, na área de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06 de outubro de 2015 à 05 de abril de 2016; facultando a diferença de salário dos cargos, quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Durante este período a servidora estará proibida de exercer atividades de faxinas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de outubro de 2015.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Substituto

Código Localizador: GTMMDAYR

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

EDITAL Nº 45/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014, de 29/08/2014.

TERMO ADITAMENTO Nº 01/2015, DE 21/09/2015.

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, de um lado MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/

MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi / SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, BRÁS DE SARRO, RG nº 11.520.659-0-SSP/SP, CPF nº 005.806.338-29, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado a Avenida 13 de Junho, nº 200, Pirangi-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa PAULO TADEU FRANCO GLP - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.540.999/0001-61, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Avenida Almerio Sala, nº 58, Distrito Industrial Plínio José Gonzales, neste ato representado por seu proprietário, Senhor Paulo Tadeu Franco, CI/RG nº 11.481.232, CPF/IR nº 035.162.978-59, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Manoel Ferreira Pinto, nº 870, na cidade de Pirangi - SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração das cláusulas segunda “do preço e seis “do prazo”” nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula 2ª, DO PREÇO E PAGAMENTO e a Cláusula 6ª DO PRAZO, do Contrato Administrativo nº 90/2014, ficam alteradas nos termos do Artigo 65 §1º da Lei 8.666/93, passam a vigir com a seguinte redação:

“Cláusula Segunda Os Preços dos Botijões de Gás GLP P13, ficam majorados em 15% por unidade, passando a custar o valor de R\$ 40,25 (quarenta reais e vinte e cinco centavos).

“Cláusula Sexta O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início no dia 22 de setembro de 2015 e encerrando-se no dia 21 de setembro de 2016.”

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Terça-feira, 06 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 12

Página 5 de 7

os efeitos legais.

Pirangi, 21 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

BRÁS DE SARRO

CONTRATANTE

PAULO TADEU FRANCO GLP – ME

PAULO TADEU FRANCO

CONTRATADA

Testemunhas:

1) SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

2) PEDRO JESUS FERNANDES

RG nº 10.395.648

Código Localizador: +ZRUDIDU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 06 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 12

Página 6 de 7

Atos Administrativos

Editais de notificação

Atos Administrativos
Editais de Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 01 a 30/09/2015.

Liberação de Recursos conforme Lei 9.452/97 - da União

Período de 01/09/2015 a 30/09/2015

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pirangi

417210102000000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 557.249,66
10/09/2015 249.797,16
18/09/2015 92.456,60
30/09/2015 11.420,19
30/09/2015 203.575,71

417210105000000 Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural 20.515,22
10/09/2015 644,76
10/09/2015 644,76
10/09/2015 644,76
18/09/2015 4.574,52
30/09/2015 15.295,94

417213300110101 Pab Fixo 23.209,33
10/09/2015 23.209,33

417213300110200 Programa Agente Comunitário de Saúde 15.210,00
03/09/2015 15.210,00

417213300110300 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade 44.200,00
03/09/2015 44.200,00

417213300110400 Pab Variável - Saúde da Família 14.260,00
02/09/2015 14.260,00

417213300120100 Teto Financeiro 46.675,84
10/09/2015 39.175,84
14/09/2015 7.500,00

417213300120200 CEO - Centro de Especif. Odontológicas - Municipal 8.250,00
02/09/2015 8.250,00

417213300130200 Outros Programas Financeiros por Transf.Fundo a Fundo Vig.Sanitária 4.000,00
02/09/2015 2.000,00
03/09/2015 1.000,00
04/09/2015 1.000,00

417213300140100 Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB 2.746,78
03/09/2015 2.746,78

417213400040000 Programa Bolsa Família - IGD 742,97
04/09/2015 78,11
09/09/2015 664,86

417213501000000 Transf. do Salário-Educação 36.949,24
15/09/2015 36.949,24

417213503010000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF 6.048,00
03/09/2015 6.048,00

417213503020000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC 2.040,00
03/09/2015 2.040,00

417213503030000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP 2.190,00
03/09/2015 2.190,00

417213503040000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM 1.992,00
03/09/2015 1.992,00

417213503050000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA 144,00
03/09/2015 144,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 06 de outubro de 2015

Ano I | Edição nº 12

Página 7 de 7

417213503060000 Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE 250,00
03/09/2015 250,00
417213504000000 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE 1.811,34
08/09/2015 1.811,34
417213600000000 Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96 2.723,70
30/09/2015 2.723,70
Total Geral 791.208,08
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB
495100000010100 Dedução FPM - FUNDEB 111.449,90
10/09/2015 49.959,42
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB
495100000010100 Dedução FPM - FUNDEB 111.449,90
18/09/2015 18.491,31
30/09/2015 42.999,17
495100000010200 Dedução ITR - FUNDEB 4.103,03
10/09/2015 128,95
10/09/2015 128,95
10/09/2015 128,95
18/09/2015 914,90
30/09/2015 3.059,18
495100000010300 Dedução ICMS Desoneração LC 87/96 - FUNDEB 544,74
30/09/2015 544,74
Total Dedução 116.097,67
Total da Receita Líquida 675.110,41

Pirangi, 05 de Outubro de 2015

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: CLHLPUSW